



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 680, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a realização do trabalho não presencial para magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as) na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO,
ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a transformação da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP na 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP - 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, determinada pelo Provimento CJF3R 110/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras de readequação estrutural no Fórum Federal de Sorocaba/SP, previstas para o período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2024, que demandarão realocação das estações de trabalho, dos equipamentos de informática e dos demais mobiliários, inviabilizando o andamento normal das atividades cartorárias;

CONSIDERANDO que, em decorrência das obras, haverá substancial produção de ruído e poeira nas instalações daquela Unidade Judiciária, prejudicando a prestação dos serviços por magistrados e servidores, bem como o trânsito de jurisdicionados no espaço físico daquela Subseção Judiciária, consoante noticiado no expediente administrativo SEI 0013673-54.2024.4.03.8001;

CONSIDERANDO a concordância da Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, conforme Despacho DFOR 11369753,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a realização do trabalho não presencial para magistrados (as), servidores (as) e estagiários (as) na 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Sorocaba, no período de 28 de outubro a 08 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 25/10/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11371393** e o código CRC **EC89B540**.
